

Recomendações aos Psicólogos Hospitalares frente à Pandemia do Covid-19

São Paulo, 21 de março de 2020

Caros colegas,

A pandemia do COVID-19 exige de nós, além de seguirmos com rigor as orientações das autoridades em saúde, uma série de condições para conseguirmos cumprir com qualidade nosso dever de prestar assistência psicológica a pessoas em situação de vulnerabilidade e sofrimento psíquico, em especial aquelas cuja saúde física e mental encontram-se em risco em função da contaminação e/ou da possibilidade de contaminação do vírus, incluindo pacientes, familiares e os demais profissionais da saúde.

Nós, profissionais da saúde, neste momento de pandemia, temos o dever de apoiar uns aos outros oferecendo especial atenção aos colegas que estão trabalhando diretamente com os pacientes contaminados e com seus familiares, principalmente aqueles que estão muito fragilizados psicologicamente.

Para tanto, nossas recomendações partem de um princípio básico: é fundamental, para além do respaldo da formação teórica e técnica para cuidar de outras pessoas tendo garantida sua integridade e dos demais envolvidos, que, antes, o psicólogo tenha condição de cuidar de si.

Destacamos que nesse momento que propicia pânico e desamparo, acalmar-se e buscar serenidade para enfrentar os riscos com segurança é algo que precisa ser feito. Pensando nisso, a SBPH vem a público tornar-se sua parceira para o enfrentamento desse momento difícil e se coloca à disposição para conversar com você, em qualquer situação que você julgue que compartilhar conosco sua experiência pode ser bom para você. Segue e-mail para contato conosco, sempre com o assunto COVID-19: secretaria@sbph.org.br

Por ora, pedimos que você não deixe de observar as orientações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e das demais autoridades civis e que siga com atenção nossas recomendações:

1. Se a instituição que você trabalha tomou medidas de separação e isolamento de áreas/unidades de pacientes suspeitos e contaminados pelo vírus, recomenda-se:
 - a) ao adentrar ao recinto onde se encontram os pacientes suspeitos ou contaminados com o Covid-19, você, psicólogo, deverá estar TOTALMENTE paramentado, isto é, utilizando máscara N95 (não é suficiente a máscara cirúrgica), avental descartável, luvas, óculos e gorro. O Equipamento de

Proteção Individual (EPI) deve ser disponibilizado pela instituição e o treinamento para o uso do mesmo deve ser fornecido pela instituição também. Sugerimos que avalie a possibilidade de atendimento à distância, de acordo com as diretrizes técnicas, em situações nas quais a tecnologia deve ser utilizada em prol da ciência e da proteção das pessoas. Nesses casos, em consonância com as orientações do Conselho Federal de Psicologia (CFP), é necessário que seja feito o cadastro do profissional no e-psi, disponibilizado no site do CFP, sendo que não há necessidade de aguardar a aprovação para que se possa dar início aos atendimentos.

- b) Se não houver EPI disponível ao profissional e na impossibilidade de realizar o atendimento à distância, recomenda-se que o psicólogo não atenda o paciente contaminado e/ou suspeito.
 - c) Os atendimentos a pacientes que não são suspeitos ou contaminados podem ocorrer normalmente, sem necessidade de utilização de EPI, evitando-se o contato físico e mantendo-se a pelo menos um metro de distância, observando normas estabelecidas pela instituição de saúde.
2. Caso a instituição não tenha separado os pacientes suspeitos ou contaminados, recomenda-se que o psicólogo utilize máscara N95 para circular neste ambiente, em todas as situações, e que verifiquem com os responsáveis as demais orientações quanto ao contágio e transmissão.
 3. Lembrem-se que o apoio psicológico às equipes de saúde que estão na linha de frente atendendo os pacientes é imprescindível nesse momento de luta e apreensão.
 4. As visitas e a permanência de acompanhantes de pacientes suspeitos ou contaminados não são recomendadas em função do risco de disseminação do vírus, mas é importante que o psicólogo seja protagonista na avaliação, junto à equipe, da relação de risco/benefício da presença de acompanhante em cada caso. Se a equipe optar pela presença do acompanhante, a este deve ser vedada a possibilidade de circular pelo hospital e oferecido EPI adequado durante sua permanência.
 5. Mais uma vez, e nunca será demais, é fundamental lembrar da importância da correta higienização das mãos como elemento fundamental para a sua segurança e a do seu paciente.
 6. Se não houver condições seguras em seu local de trabalho, não se exponha, pois o respeito à vida é a “condição número 1” neste cenário.

Nós, da SBPH, estamos ao seu lado. Nosso papel é dar todo suporte teórico e emocional a quem necessita.

Nos comunicaremos por meio de novas notas sempre que isso se fizer necessário.

Um forte abraço,

Diretoria da SBPH 2019-2021

Maria Lívia Tourinho Moretto – Presidente (Universidade de São Paulo - SP)

Ana Merzel Kernkraut – Vice-Presidente (Hospital Israelita Albert Einstein – SP)

Marcus Vinicius Fagundes Rezende Netto – 1º Secretário (Hospital Israelita Albert Einstein – SP)

Maria Helena Franco – 2º Secretária (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – SP)

Denise Regina Disaró – Tesoureira (Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina-PR)

Marcos Vinicius Brunhari – Diretor de Publicação (Universidade Estadual do Rio de Janeiro – RJ)

Vânia Maria Vargas – Diretora do Prêmio (Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina-PR)

Analu Lopes Cruz – Conselho Fiscal (Hospital do Coração de Alagoas – MA)

Rafael Trevizoli Neves – Conselho Fiscal (Hospital do Coração – SP)

Nazaré Maria de Albuquerque Hayasida – Conselho Fiscal (Universidade Federal do Amazonas – AM)

Leopoldo Nelson Barbosa – Presidente do Congresso da SBPH 2021 (Faculdade Pernambucana de Saúde)

-